

Vitória/ES, 27 de abril de 2024.

Resolução CREF22/ES nº 0033/2024.

Dispõe sobre o mês de comemoração do Dia do Profissional de Educação Física no Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o inciso X, do art. 68 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei 9696/98, de 01º de setembro de 1998 e ratificado pela Lei Federal nº 14.386/22, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.342/2006, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre o do Profissional de Educação Física;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que institui o Dia do Profissional de Educação Física com data comemorativa oficial no Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Plenária realizada no dia 27/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o mês de setembro no cronograma oficial de comemoração do Dia do Profissional de Educação Física no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Inserir o mês que trata o caput como calendário oficial tem por objetivo:

I - Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre questões de educação física, através de planejamento, programação, realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas e seminários;

II - Conscientizar a população sobre a importância para saúde da prática de atividade física regularmente, sistematizada e orientada; e,

III - Contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibsen Lucas Pettersen Pereira
Presidente
CREF 004678-G/ES

Publicado no Diário Oficial da União em: 03/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 465